



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N° :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

Vide Parecer CCRF 33/83

ARQUIVE-SE  
UBÁ, 19 / 10 / 1983

Xerox

A  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 21/9/83

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 20/83

Concede cidadania Honorária de Ubá.

Art. 1º) Fica concedido ao DR. MAURO DA SILVA REIS, o título de Cidadão Honorário de Ubá, por seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo incumbido de mandar confeccionar o Diploma alusivo ao fato, estando o homenageado encarregado de delinear a data de entrega solene do mesmo, que será festiva, cuja Sessão poderá ser na própria Câmara ou aonde o contemplado lhe achar melhor conveniente.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1983.

GUALBERTO DE MELLO

- Vereador -